



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 026/2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3.283/2017, DE 21/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$- 99.940,00 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Quarenta Reais), destinado à seguinte dotação do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha 297.....R\$- 99.940,00

Total da Suplementação.....R\$- 99.940,00

Artigo 2º - O credito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da redução da dotação orçamentárias abaixo discriminada:

02 - EXECUTIVO

90 – Reserva de Contingência

90.00 – Reserva de Contingência

90.00.00 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

99.999 – Reserva de Contingência

99.999.0999 – Reserva de Contingência

99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Ficha 283.....R\$- 99.940,00

Total da Anulação.....R\$- 99.940,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

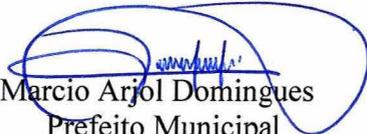
e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de março de 2017.


Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo